

Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

A Ilmº Sr. YUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA

Em atendimento ao Art. 7°, § 2°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviços assessoria de pessoal em preparação de documentos especializados e apoio administrativo (elaboração de folha de pagamento, encargos sociais, Rais e Gefip) às atividades da Câmara Municipal de Miranda do Norte

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legisl ativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

MIRANDA DO NORTE - MA, 25 de Janeiro de 2018

Setor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA